



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 032/2025

DATA: 15 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **15 de janeiro de 2025**, a Sra. **Quiteria dos Santo**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, Classe "A", Nível 07, carga horária 40 horas semanais, matrícula 267, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.